

PARECER Nº 2601/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 144/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, institui Palestras e Cartilhas sobre o uso indevido de drogas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo para adequação à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois tem por iniciativa instituir Palestras e Cartilhas para esclarecimento sobre o uso indevido de drogas. O consumo de drogas e a drogadição constituem um grave problema de saúde pública e representa um dos 20 fatores principais de risco à saúde em todo o mundo, com graves impactos sobre o desenvolvimento e a seguridade social. Calcula-se que 205 milhões de pessoas consomem drogas ilícitas no mundo, das quais, 25 milhões são dependentes. Os transtornos relacionados ao consumo de drogas se vinculam a um aumento do risco de adquirir outras doenças, como o HIV- SIDA, a hepatite, tuberculose, patologias cardiovasculares, assim como o risco de suicídio ou óbito por overdose. A ampliação do acesso à informação sobre o uso de drogas e drogadição, assim como as opções de encaminhamento adequado aos dependentes estão em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde em promover políticas, estratégias e intervenções baseadas em conhecimentos científicos, que considerem a saúde pública e os direitos humanos, a fim de reduzir o consumo de drogas e seu custo social.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Ari Friedenbach – (PROS) – Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)